

CUIDADO É FUNDAMENTAL

Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – UNIRIO

PESQUISA

DOI: 10.9789/2175-5361.rpcfo.v14.10830

PERCEPÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE A PRESENÇA DO ACOMPANHANTE NO NASCIMENTO

*Perceptions of health professionals about the presence of the accompanying party at birth**Percepciones de los profesionales de la salud sobre la presencia del acompañante al nacimiento***Renata Portero Wielganczuk¹** **Adriana Valongo Zani¹** **Carolina Pitta Maziero²** **Catia Campaner Ferrari Bernardy¹** **Mariana Haddad Rodrigues¹** **Keli Regiane Tomeleri da Fonseca Pinto¹** 

RESUMO

Objetivo: descrever as percepções dos profissionais da saúde sobre a presença do acompanhante no processo do nascimento. **Método:** estudo descritivo, qualitativo, realizado em um hospital escola, com 29 profissionais da saúde. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas, entre maio a julho de 2018, sendo analisadas com abordagem baseada no Discurso do Sujeito Coletivo. **Resultados:** após análise emergiram quatro Ideias Centrais: experiências positivas e a participação do acompanhante, o ambiente desconhecido gera sentimento de insegurança no acompanhante, a presença do acompanhante causa desconforto na equipe de saúde e o profissional barra o acompanhante pela presunção de que ele irá atrapalhar. **Conclusão:** as percepções dos profissionais se mostraram conflitantes, sendo que alguns percebem a importância e os benefícios do acompanhante no nascimento, e outros apontaram que ele atrapalha a equipe de saúde, pela ansiedade e estresse, prejudicando a equipe de saúde e interferindo de maneira negativa.

DESCRITORES: Parto humanizado; Acompanhantes de pacientes; Saúde materno-infantil; Direitos do paciente; Análise qualitativa

¹Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR, Brasil.

²Hospital São Rafael, Rolândia, PR, Brasil.

Recebido em: 03/02/2021; Aceito em: 03/01/2022; Publicado em: 05/03/2022

Autor correspondente: Keli Regiane Tomeleri da Fonseca Pinto, Email: tomeleri@yahoo.com.br

Como citar este artigo: Wielganczuk RP, Zani AV, Maziero CP, Bernardy CCF, Rodrigues MH, Pinto KRTF. Percepções dos profissionais da saúde sobre a presença do acompanhante no nascimento. *R Pesq Cuid Fundam* [Internet]. 2022 [acesso ano mês dia];14:e10830. Disponível em: <https://doi.org/10.9789/2175-5361.rpcfo.v14.10830>



ABSTRACT

Objective: to describe the perceptions of health professionals about the presence of a companion in the birth process. **Method:** a descriptive, qualitative study, carried out in a teaching hospital, with 29 health professionals. Data collection was carried out through interviews, between May and July 2018, being analyzed using an approach based on the Collective Subject Discourse. **Results:** after analysis, four Central Ideas emerged: positive experiences and the companion's participation, the unknown environment generates feelings of insecurity in the companion, the presence of the companion causes discomfort in the health team and the professional stops the companion due to the presumption that it will hinder. **Conclusion:** the perceptions of the professionals were conflicting, with some perceiving the importance and benefits of the companion at birth, and others pointed out that it disturbs the health team, due to anxiety and stress, harming the health team and interfering in a negative way.

DESCRIPTORS: Humanized birth; Patient companions; Maternal and child health, Patient Rights; Qualitative Analysis

RESUMEN

Objetivo: describir las percepciones de los profesionales de la salud sobre la presencia de un acompañante en el proceso del parto. **Método:** estudio descriptivo, cualitativo, realizado en un hospital universitario, con 29 profesionales de la salud. La recolección de datos se realizó a través de entrevistas, entre mayo y julio de 2018, siendo analizadas con un enfoque basado en el Discurso Colectivo del Sujeto. **Resultados:** luego del análisis surgieron cuatro Ideas Centrales: experiencias positivas y la participación del acompañante, el entorno desconocido genera sentimientos de inseguridad en el acompañante, la presencia del acompañante provoca malestar en el equipo de salud y el profesional detiene al acompañante por presunción de que dificultará. **Conclusión:** las percepciones de los profesionales fueron conflictivas, algunos percibieron la importancia y los beneficios del acompañante al nacer, y otros señalaron que perturba al equipo de salud, por ansiedad y estrés, perjudicando al equipo de salud e interfiriendo de manera negativa.

DESCRIPTORES: Nacimiento humanizado; Compañeros pacientes; Salud maternal e infantil; Derechos del Paciente; Análisis cualitativo

INTRODUÇÃO

O cuidado humanizado envolve um conjunto de ações, conhecimentos e condutas que tem como objetivo promover acolhimento e resolutividade, a fim de assegurar um parto e nascimento saudável, acolhedor, seguro e satisfatório. Entre as medidas de humanização destaca-se o direito da mulher de escolher um acompanhante durante todo esse processo.¹

A presença do acompanhante de livre escolha da mulher é reconhecida como uma das ações para as boas práticas na atenção ao parto normal, recomendadas pela Organização Mundial da Saúde. No Sistema Único de Saúde, desde 2005 existe a Lei nº 11.108, chamada de Lei do acompanhante, que garante à parturiente esse direito, que deve ser cumprido durante todo o período de trabalho de parto, parto e puerpério.^{2,3}

Apesar de não ser uma lei nova no Brasil, ainda existe um desconhecimento desse direito por parte das gestantes, o que interfere diretamente nas menores taxas de presença de acompanhante durante esse processo. A falha nas informações repassadas durante as consultas de pré-natal influencia na desinformação da lei.⁴

Existem diversos estudos que apontam a importância e os benefícios físicos e emocionais da participação do acompanhante durante o processo do trabalho de parto, parto e puerpério. As mulheres apresentam maior satisfação com a experiência do processo de parto, pois o acompanhante garante apoio, fazendo com que elas se sintam mais seguras, mais fortes, mais valorizadas e desta forma, sintam menos dor e desenvolvam maior vínculo com o recém-nascido.^{4,5}

O apoio oferecido pelo acompanhante de livre escolha da mulher durante todo o processo é essencial para qualificar a atenção à saúde materna e neonatal, além de legitimar o direito das mulheres. Porém, podemos observar que a garantia desse direito não ocorre na totalidade dos partos e nascimentos, é uma prática que vem sendo implementada de maneira muito discreta, enfrentando muitas barreiras e dificuldades, mesmo depois de anos.

Considerando a importância desta prática e os benefícios para a mulher, recém-nascido e família, mas também a resistência e dificuldade para sua implantação nas maternidades, pretende-se como objetivo desse estudo descrever as percepções dos profissionais da saúde sobre a presença do acompanhante no processo do nascimento.

MÉTODO

Estudo descritivo, com abordagem qualitativa, desenvolvido em um hospital escola localizado na região norte do Paraná, que possui credenciamento pelo SUS, atende a 21 municípios da 17ª Regional de Saúde, e referência no estado para a realização de partos de alta complexidade. Em 2017 foram realizados 1228 partos, dos quais 424 foram normais e 604 foram cesáreas. Também possui o título de “Hospital Amigo da Criança”.

O estudo contou com a participação de 29 profissionais de saúde, que participaram do processo de nascimento. Os profissionais foram escolhidos aleatoriamente, entre as diversas classes profissionais, foram convidados pessoalmente pelas pesquisado-

ras, informados sobre os objetivos da pesquisa, procedimentos de coleta de dados, sigilo no tratamento das informações, possíveis riscos e possibilidade de interromper a participação a qualquer momento, sem prejuízos a suas atividades laborais. Com a concordância, solicitava-se assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido e uma via ficava em posse do pesquisador. Foram utilizados como critérios de inclusão: ser profissional da saúde, prestar assistência direta à mulher no trabalho de parto, parto normal ou cesariana, ter idade superior a 18 anos, e os critérios de exclusão adotados foram: idade inferior a 18 anos, não prestar assistência direta à mulher em trabalho de parto, parto normal, e cesariana.

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Londrina/UEL, na data de 12/11/2017, mediante CAAE nº 76735917.0.0000.5231, conforme o parecer nº 2.377.176.

As entrevistas foram usadas como instrumento de coleta e realizadas entre maio a julho de 2018, de maneira individualizada em uma sala reservada, garantindo-lhes privacidade e o mínimo de interrupções, com a seguinte questão norteadora: “Qual sua opinião sobre a presença do acompanhante no nascimento?”

As entrevistas tiveram a duração aproximada de 30 minutos, sendo gravadas e ao término das entrevistas solicitava-se ao profissional que ouvisse a gravação da entrevista, garantindo a ele o direito de alterar as informações, caso achasse necessário. Depois elas foram transcritas na íntegra pelas pesquisadoras e identificadas com a letra PS (profissional de saúde) de acordo com a ordem de realização, como PS1, PS2, e assim sucessivamente, respeitando a condição de anonimato dos participantes.

Para análise dos dados foi utilizada a técnica do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC), em que a apresentação dos resultados é feita por meio de um ou mais discursos-sínteses escritos na primeira pessoa do singular, visando expressar o pensamento da coletividade.⁶

Na produção dos DSC, é necessário trabalhar com as figuras metodológicas, a saber: 1) as Expressões-chave (E-ch); 2) as Ideias-Centrals (ICs); 3) as Ancoragens (ACs); 4) Os Discursos do Sujeito Coletivo (DSCs). Assim, o Discurso do Sujeito Coletivo pode ser entendido como uma reunião de expressões-chave que possuem em comum a mesma ideia-central ou ancoragem, num só discurso síntese, sendo o Discurso do Sujeito Coletivo.

RESULTADOS

Os profissionais da saúde participantes do estudo encontram-se na faixa etária entre vinte e dois a cinquenta e um anos de idade; compreendendo as seguintes categorias profissionais: onze enfermeiros, nove médicos, e nove técnicos de enfermagem que atuavam no processo de nascimento no período de quinze dias a vinte e quatro anos.

Após a análise das entrevistas a construção dos discursos, foram agrupadas em quatro Ideias Centrais, nominadas como: IC 1 – Experiências positivas e a participação do acompanhante,

IC 2 – O ambiente desconhecido gera sentimento de insegurança no acompanhante, IC 3 – A presença do acompanhante causa desconforto na equipe de saúde, IC 4 – O profissional barra o acompanhante pela presunção de que ele irá atrapalhar.

IC 1 – EXPERIÊNCIAS POSITIVAS COM A PRESENÇA DO ACOMPANHANTE

Os profissionais de saúde entrevistados perceberam a presença do acompanhante como positiva para apoiar a parturiente, de acordo com os discursos, eles participam do processo e garantem maior tranquilidade e segurança para a mulher no decorrer do nascimento.

DSC 1 – Sempre tive experiências ótimas com acompanhantes, positiva, tranquila, satisfatória, até hoje foi boa. É sempre bem emocionante, gratificante. Em sala de parto o acompanhante nunca desrespeitou, nem fala nada, sempre ajuda a mulher, então parece que o parto flui melhor quando ele ajuda também. (PS1, PS2, PS4, PS9, PS11, PS12)

DSC 2 – Comigo realmente nunca teve nada de muito espetacular assim, do pai desmaiar ou alguma coisa assim, mas é o que eu falei, geralmente os pais ficam sentadinhos ao lado da gestante lá, apoiando a gestante. Nenhum acompanhante questiona assim, se o ato está certo ou se não está certo, não atrapalha em nada. A gente orienta se ele deve ajudar a paciente, tranquilo, a gente oferece o cordão pra ele cortar, todos, a maioria aceita, só aqueles mais sensíveis, que tem receio com o sangue que não querem, mas a gente orienta e eles participam junto com a gente. (PS5, PS13, PS14)

IC 2 – O AMBIENTE DESCONHECIDO GERA SENTIMENTO DE INSEGURANÇA NO ACOMPANHANTE

O discurso abaixo mostra que os profissionais justificam que o fato de o acompanhante não conhecer o ambiente, pode causar insegurança e desconforto, prejudicando o papel do acompanhante em apoiar a mulher.

DSC 3 – Muitas vezes, o pai ou outro acompanhante por não conhecer o ambiente cirúrgico, sendo um ambiente que causa às vezes desconforto ao leigo, percebo que o acompanhante se sente acanhado e talvez não desenvolva este papel tão importante de fornecer segurança à paciente. Tem alguns que ficam estressados, mas é um momento deles, que estão passando por algum momento difícil, então tem que ser entendido também. (PS3, PS6, PS15, PS16)

IC 3 – A PRESENÇA DO ACOMPANHANTE CAUSA DESCONFORTO NA EQUIPE DE SAÚDE

Observamos nos discursos que alguns profissionais entendem que os acompanhantes interferem e prejudicam o processo de trabalho dos profissionais que estão prestando assistência para essa parturiente.

DSC 4 – Eu não digo nem ruins assim, mas que acabaram atrapalhando um pouco, acompanhantes que eram da área da saúde e ficavam querendo se meter num trabalho que estava sendo feito por uma equipe da qual ele não participava. Infelizmente o acompanhante às vezes, é uma pessoa que tá supervisionando o modo de fazer da enfermagem. (PS3, PS6, PS10, PS15)

DSC 5 – Já sofri ameaças de acompanhantes, já vi acompanhantes passando mal, é complicado, principalmente pela questão privacidade, respeito às normas. Mas também já vi os que não aconteceu nada, então como é difícil prever a reação, a gente o deixa até o momento que tá tranquilo. (PS16, PS17, PS20, PS23)

IC 4 – O PROFISSIONAL BARRA O ACOMPANHANTE PELA PRESUNÇÃO DE QUE ELE IRÁ ATRAPALHAR

Muitos profissionais de saúde aconselham o acompanhante a aguardar o procedimento do lado de fora, pela hipótese de que poderá acontecer alguma intercorrência ou que o acompanhante poderá atrapalhar de alguma maneira.

DSC 6 – Comigo nunca aconteceu nada de ruim, até porque se eu vejo que tem algum risco já não aconselho entrar, eu explico certinho pra pessoa que por ser um hospital de urgência e emergência é melhor aguardar do lado de fora. Se ele sente que vai passar mal, melhor que ele não entre ao meu ver. Então até hoje deu certo, todas às vezes. (PS7, PS8, PS16)

DSC 7 – Assim, eu posso dizer que em grande parte das vezes eles acabam, não atrapalhando, normalmente eles são colaborativos, só que a gente acaba tendo esse estresse de ter que ficar orientando a não tirar fotos no celular, tem uns médicos que não gostam muito porque tem medo do acompanhante passar mal e ele pode contaminar o campo. O problema é quando as coisas não correm bem, ao invés da gente estar atuando na urgência e emergência, a gente tem que ficar atuando acalmando o pai. (PS7, PS19, PS20, PS22, PS23, PS27)

DISCUSSÃO

Alguns discursos emergiram sentimentos e experiências positivas frente à presença do acompanhante no trabalho de parto e parto, demonstrando que enxergam os benefícios, identificando que o acompanhante ajuda a mulher e quando ele está presente o parto flui melhor.

Um estudo realizado em Fortaleza corrobora com essas experiências positivas, pois demonstrou que as parturientes com acompanhante durante o trabalho de parto permanecem mais tranquilas, seguras, o que contribui na redução do tempo desse processo e do número de cesáreas, revelando que o suporte do acompanhante repercute na boa evolução da parturiente, contribuindo para uma experiência mais positiva desse momento.⁷

Outro estudo relatou que a presença do acompanhante favorece a diminuição de intervenções durante o processo do parto, pois estimula a adoção de boas práticas.⁸

Em contrapartida, alguns profissionais de saúde perceberam que o ambiente desconhecido para o acompanhante gera sentimentos de insegurança, contribuindo para que ele não cumpra o seu papel da maneira como deveria.

Um estudo encontrou que a melhor orientação ao acompanhante sobre o processo do parto foi realizada durante a internação hospitalar, mas apontou que os profissionais ainda tem dificuldade de entender que o acompanhante é parte do dia a dia da parturiente.⁹

Ressalta-se que o acompanhante receber orientações sobre esse processo o faz sentir-se parte e também protagonista do parto, impulsionando atitudes positivas, fazendo com que, mesmo em situações de intercorrências ele participe desse momento, tornando-se aliado da equipe de saúde,⁹ e não espectador ou fiscalizador dos cuidados.¹⁰⁻¹² Nesse serviço acontece as visitas prévias à maternidade, que também é um direito da gestante, e o acompanhante pode ser informado sobre o que vai acontecer durante a visita, auxiliando na prevenção de situações desconhecidas para o casal e a equipe.

Assim, salienta-se que o acompanhante expressar sentimento de insegurança num momento tão importante de sua vida deve ser recebido como natural, pois o nascimento gera expectativa, assim ele deve ter o apoio da equipe para vivenciar esse momento da melhor maneira.⁹ A equipe de saúde deve enxergar as necessidades emocionais do acompanhante para ajudá-lo, contribuindo para que ele desempenhe efetivamente seu papel de acompanhante.¹³

Destaca-se que a parceria entre acompanhante e profissional de saúde proporciona experiência positiva para a mulher e também melhores resultados com o bebê.¹⁴

De acordo com os discursos dos profissionais o direito do acompanhante nesse hospital é garantido, porém dependendo da situação eles são induzidos por esses mesmos profissionais a não participarem do nascimento, com o intuito de não atrapalhar a equipe de saúde.

Mesmo que a lei garanta na atenção obstétrica a presença do acompanhante, a mulher fica à mercê da instituição em que está inserida, pois os acompanhantes ficam subordinados as decisões dos profissionais de saúde. O controle da situação acaba sendo da equipe de saúde, que pode excluir o acompanhante, sem justificativa plausível e tornando o processo mais medicalizado.¹⁵

Esse controle por parte dos profissionais, com autoridade de decidir quando o acompanhante entra ou não na cesariana caracteriza-se como uma violação de direitos.¹⁶

A decisão do profissional de quando o acompanhante entra ou não é apontada nos discursos com uma “justificativa” de que a presença do acompanhante causa um desconforto na equipe, pois alguns acompanhantes tentam interferir e inspecionar as condutas e os cuidados, ou sentem mal-estar precisando ser amparados pela equipe, fazendo com que o trabalho seja prejudicado.

Esses profissionais precisam entender o acompanhante nesse contexto, verificar o que ele precisa e ajudá-lo a vivenciar esse

momento da melhor forma, com tranquilidade e informação para que ele possa ajudar a mulher e participar junto com a equipe desse momento.¹⁷

Ressalta-se que a presença do acompanhante nesse momento é um sinal de transformação da assistência técnica em uma assistência humanizada, como aponta a Organização Mundial da Saúde, que em 2018 divulgou recomendações a fim de diminuir o número de intervenções desnecessárias e garantir uma experiência positiva durante o trabalho de parto e parto, dentro das diretrizes está inserida a presença do acompanhante à escolha da gestante durante todo esse período.¹⁸

Um estudo realizado em Santa Catarina apontou que os profissionais omitem a informação de que existe a Lei do acompanhante e utilizam estratégias que acabam impossibilitando a sua implantação, sendo assim a mulher só tem esse direito concebido quando é exigido, caso contrário não é oferecido.¹⁷

Mesmo que os profissionais da saúde saibam da importância da participação do acompanhante no processo de parto e nascimento, pudemos perceber que ainda existem muitas restrições e não ocorre uma receptividade e uma incorporação desse acompanhante no serviço da maneira adequada. Pois além da dificuldade com os profissionais, ainda existem hierarquias entre profissionais e usuários e faltam protocolos e diretrizes institucionais específicas para que esse direito seja garantido integralmente.^{14,19}

CONCLUSÃO

A percepção com relação à presença do acompanhante no nascimento ainda suscita sentimentos conflitantes entre os profissionais de saúde. Embora alguns percebam a importância e os benefícios do acompanhante nesse momento, outros apontam que ele atrapalha, pela ansiedade, estresse, prejudicando a equipe de saúde e interferindo de maneira negativa.

Observamos que obstáculos são impostos pelos profissionais de saúde para o não cumprimento na íntegra da Lei do Acompanhante, e que são pautadas em justificativas próprias dos profissionais, sem embasamento científico, mas que proporcionam a segurança para a equipe de saúde, entretanto, se esquecem que a lei justamente dá segurança à mulher que é a principal protagonista do nascimento.

Assim, é necessário desconstruir essa ideia de que o acompanhante pode gerar problemas durante esse processo de nascimento e para que isso ocorra é necessário capacitar, conscientizar e mudar a percepção dos profissionais de saúde, para que eles entendam que o protagonismo é da mulher e os benefícios à ela devem sobrepor qualquer outra situação.

Ressalta-se que também é necessária a capacitação das gestantes e de seus acompanhantes, para que sejam preparados para o momento do nascimento, informados sobre os mecanismos do parto, importância da participação efetiva do acompanhante, tenham conhecimento de como é o ambiente em que serão inseridos, tornando a participação ativa e agregando todos os benefícios desse papel, contribuindo para que diminua a ansie-

dade e o estresse desse momento, facilitando a harmonia com a equipe de saúde.

Destaca-se como limitação deste estudo ter sido realizado somente com os profissionais de saúde e em um único serviço de saúde. Assim, novos estudos precisam ser realizados para entender todos os envolvidos no processo do nascimento, como a mulher e seu acompanhante.

Por fim, os achados desse estudo possibilitam uma reflexão ampla sobre as percepções dos profissionais que participam do nascimento e que é necessária a sensibilização desses profissionais que ainda não compreenderam que o protagonismo é da mulher e que os benefícios à ela devem se sobrepor à quaisquer outros, principalmente aos de que a equipe de saúde se sente mais à vontade sem a presença do acompanhante no parto. Ressalta-se que essa sensibilização contribuirá para promover um atendimento mais seguro e qualificado às mulheres.

REFERÊNCIAS

1. Pereira DG, Souto C. Uma estratégia de humanização: O direito do acompanhante durante o parto. *Rev. Saúde*. [Internet]. 2018 [acesso em 16 de agosto 2020];1(1). Disponível em: <http://periodicos.estacio.br/index.php/rresfeso/article/viewFile/5620/47965038>
2. Organização Mundial da Saúde. *Maternidade Segura. Assistência ao Parto Normal: um guia prático*. Genebra (Swi). OMS; 1996. [acesso em 20 ago 2020]. Disponível em: https://saude.mppr.mp.br/arquivos/File/kit_atencao_perinatal/manuais/assistencia_ao_parto_normal_2009.pdf
3. Brasil. Governo Federal (Br): Lei nº 11108, de 7 de abril de 2005. Brasília (DF): Senado Federal; 2005.
4. Anjos AM, Gouveia HG. Presença do acompanhante durante o processo de parturição e nascimento: análise da prática. *Rev enferm UERJ*. [Internet]. 2019 [acesso em 12 de agosto 2020];27:e38686. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/enfermagemuerj/article/view/38686>
5. Souza SRRK, Gualda DMR. A experiência da mulher e de seu acompanhante no parto em uma maternidade pública. *Texto contexto enferm*. [Internet]. 2016 [acesso em 04 de julho 2020];25(1):e4080014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-0707201600004080014>
6. Lefevre F, Lefevre AMC. Discurso do sujeito coletivo: representações sociais e intervenções comunicativas. *Texto contexto enferm*. [Internet]. 2014 [acesso em 03 de agosto 2020];23(2). Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/tce/v23n2/pt_0104-0707-tce-23-02-00502.pdf
7. Lacerda ACB, Silva RAR, Davim RMB. Percepção de mulheres quanto ao acompanhante durante o trabalho de parto. *Rev. enferm. UFPE on line*. [Internet]. 2014 [acesso em 04 de julho 2020];8(8). Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/viewFile/9975/10314>

8. Maziero CP, Zani AV, Bernardy CCF, Pontes GM, Lago MTG, Pinto KRTE. A não presença do acompanhante no parto: visão dos profissionais da saúde. *R. pesq. cuid. fundam. online* [Internet]. 2020 [acesso em 06 de setembro 2020];12. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1096923>
9. Souza MAR, Wall ML, Thuler ACMC, Freire MHS, Santos EKA. Experience of the parturient's assistant in the delivery process. *Rev. enferm. UFPE on line*. [Internet]. 2018 [cited 2020 jul 04];12(3). Available from: <https://doi.org/10.5205/1981-8963-v12i3a230979p626-634-2018>
10. Moreira APA, Nunes IM, Almeida MS, Santos ACC. Preparo paterno para serem acompanhantes no trabalho de parto. *Enf Obst*. [Internet]. 2015 [acesso 06 set 2020]; 2(1):3-8. Disponível em: <http://www.enfo.com.br/ojs/index.php/EnfObst/article/view/18>
11. Longo CSM, Andraus LMS, Barbosa MA. Participação do acompanhante na humanização do parto e sua relação com a equipe de saúde. *Rev. eletrônica enferm*. [Internet]. 2010 [acesso em 03 de agosto 2020];12(2). Disponível em: <https://doi.org/10.5216/ree.v12i2.5266>
12. Santos JA, Santos DFC, Rennó GM, Bitencourt AC, Alves GE. Percepção do acompanhante quanto ao seu acolhimento durante o parto. *Rev. enferm. UFPE on line*. [Internet]. 2018 [acesso em 19 de setembro 2020];12(10). Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/235934>
13. Vendruscolo CT, Krueel CS. Livre escolha da parturiente pela acompanhante e seus entraves: desafios para a humanização da assistência ao parto e nascimento. *Barbarói*. [Internet]. 2017 [acesso em 06 de setembro 2020];49. Disponível em: DOI: <http://dx.doi.org/10.17058/barbaroi.v0i49.7489>
14. Santos ALS, Oliveira ARS, Amorim T, Silva UL. O acompanhante no trabalho de parto sob a perspectiva da puérpera. *Rev Enferm UFSM*. [Internet]. 2015 [acesso em 06 de setembro 2020];5(3). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5902/2179769217337>
15. Dodou HD, Rodrigues DP, Guerreiro EM, Guedes MVC, Lago PN, Mesquita NS. A contribuição do acompanhante para a humanização do parto e nascimento: percepções de puérperas. *Esc. Anna Nery Rev. Enferm*. [Internet]. 2014 [acesso em 06 de setembro 2020];18(2). Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ean/v18n2/1414-8145-ean-18-02-0262.pdf>
16. Rodrigues DP, Alves VH, PHG, Pereira AV, Maria BLR, Souza RMP. Não cumprimento da lei de companhia como agregação à saúde obstétrica. *Texto contexto enferm*. [Internet]. 2017 [acesso em 06 set 2020]; 26(3): e5570015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072017000300319&lng=en
17. Bruggemann OM, Ebele RR, Ebsen ES, Batista BD. No parto vaginal e na cesariana acompanhante não entra: discursos de enfermeiras e diretores técnicos. *Rev Gaúcha Enferm*. [Internet]. 2015 [acesso em 21 de agosto 2020];36(esp). Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rgenf/v36nspe/0102-6933-rgenf-36-spe-0152.pdf>
18. WHO recommendations: intrapartum care for a positive childbirth experience. Geneva: World Health Organization; 2018.
19. Santos LM, Carneiro CS, Carvalho ESS, Paiva MS. Percepção da equipe de saúde sobre a presença do acompanhante no processo parturitivo. *Rev Rene* [Internet]. 2012 [acesso em 21 de agosto 2020];13(5). Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/rene/article/view/4079/3188>